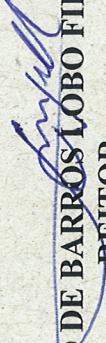


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 426, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017693/2011-81, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/GR, de 01.02.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, em 17.02.2012, que designou o servidor **FILIPE LOBO GOMES**, para exercer a função de vice coordenador, da seguinte forma: onde se lê: “**FEVEREIRO DE 2011**”, leia-se: “**FEVEREIRO DE 2012**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 30/03/12